



## Guia de Preenchimento do Formulário I-131, *Pedido de Documento de Viagem*, e pedido inicial de Liberdade Condicional (PIP) no âmbito do Processo de Reunificação Familiar (FRTF)

Pai/mãe separados e filhos separados devem se registrar no site [Together.gov](https://www.together.gov) ou [Juntos.gov](https://www.juntos.gov) antes de apresentar um pedido de PIP. Este guia não é para redistribuição. A apresentação de um PIP de acordo com esse guia não garante a elegibilidade de um indivíduo para PIP no âmbito do processo de FRTF.

### **Termos-chave:**

**Peticionário em nome próprio:** Um indivíduo que está residindo nos Estados Unidos, que busca liberdade condicional e que apresenta o formulário I-131 em nome próprio. O pai/mãe separado ou a criança separada devem preencher o Formulário I-131 como peticionário em nome próprio.

**Peticionário:** A pessoa que preenche o formulário I-131 em nome de um indivíduo que está buscando a liberdade condicional (“beneficiário”). O pai/mãe separado ou a criança separada deve ser o peticionário.

**Beneficiário:** O indivíduo residente nos Estados Unidos que poderá receber liberdade condicional, se autorizado. O membro adicional da família (Additional Family Member - AFM) do pai/mãe separado ou filho separado deve ser o beneficiário.

**Preparador:** Um indivíduo que preparou o formulário I-131, além do peticionário/peticionário em nome próprio. Qualquer pessoa pode ser um preparador, mas apenas um advogado ou representante autorizado que tenha apresentado um formulário G-28, *Notificação de Nomeação como Advogado ou Representante Credenciado*, preenchido e totalmente executado, pode receber comunicações ou avisos do USCIS.

- Por favor, certifique-se de que **TODOS** os passos descritos abaixo foram seguidos. A falta de páginas do Formulário I-131 e/ou a falta de provas iniciais podem levar atrasos no processamento e nos pedidos de provas adicionais.
- Se o PIP for aprovado, o USCIS enviará uma notificação da decisão e o Formulário I-94 para o endereço listado na Parte 1 do Formulário I-131, a menos que especificado de outra forma em um Formulário G-28 devidamente executado. Se aplicável, o advogado dos autos/representante credenciado receberá uma cópia da notificação da decisão pelo correio, salvo especificação em contrário na Parte 4 do Formulário G-28.

**IMPORTANTE:** Deve ser preenchido um pedido **separado** para **cada** indivíduo elegível para solicitar o PIP. **Cada pedido deve incluir os seguintes documentos** (a menos que especificado de outra maneira). Por favor queira requerer os seguintes documentos na ordem descrita:

1. Cópia da Carta de Apresentação do FRTF da USCIS datada de 1º de dezembro de 2021.
2. (Se aplicável) [Formulário G-28, Notificação de entrada como advogado ou representante](#), preenchido se o peticionário/peticionário em nome próprio estiver representado e quiser que o USCIS se comunique com o advogado ou representante, disponível em <http://www.uscis.gov/g-28>.
3. (Recomendado) [Formulário G-1145, Notificação Eletrônica de Solicitação/Aceitação de Aceitação](#), preenchido com as informações de contato do peticionário/peticionário em nome próprio para receber a notificação eletrônica (e-mail e mensagem de texto nacional dos EUA) quando o USCIS aceitar a solicitação, disponível no [uscis.gov/g-1145](https://www.uscis.gov/g-1145).
4. (Se aplicável) Carta de apresentação do peticionário/ próprio peticionário listando o(s) nome(s) completo(s) e, se aplicável, o(s) número(s) A (número de registro estrangeiro) de outros membros da família que também estejam solicitando liberdade condicional sob o processo do FRTF. Por favor, especificar quais membros da família estão solicitando o PIP como *membros adicionais da família* não separados e seu relacionamento com o pai/mãe separado ou filho separado.

## IMPORTANTE:

- Um pai/mãe separado e/ou uma criança separada que pretende solicitar o PIP deve apresentar seu pedido antes ou ao mesmo tempo que o membro adicional da família (AFM) não separado que está solicitando o PIP. Pedidos simultâneos são fortemente encorajados quando possível e o pai/mãe separado ou o filho separado é encorajado a pedir PIP em nome da AFM (ou seja, com o pai/mãe separado ou a criança separada listada como o peticionário e a AFM listada como beneficiária). Os AFMs não devem solicitar PIP antes que o pai/mãe separado e/ou a criança separada solicitem PIP para si mesmos.
- Todos os pedidos PIP devem incluir uma carta de apresentação listando os nomes e números A dos pais separados e da criança separada, e os nomes e números A (se aplicável) de todos os AFMs que estão solicitando liberdade condicional ao mesmo tempo ou que solicitarão liberdade condicional numa data posterior. Pais e/ou filhos separados não devem solicitar liberdade condicional para AFMs.
  - Se o pai/mãe ou o filho separado não estiver solicitando liberdade condicional para si mesmo, a carta de apresentação deve incluir uma breve explicação do motivo (por exemplo, o PIP já foi solicitado, o membro da família separado tem status de imigração ou liberdade condicional).
- Se o USCIS receber um pedido de PIP para um AFM *antes* do pai/mãe ou filho separado (e a carta de apresentação indicar que o pai/mãe ou filho separado pretende solicitar o PIP para si mesmo), o USCIS manterá o pedido de PIP do AFM suspenso por 60 dias, a fim de dar tempo para receber a solicitação de PIP do pai/mãe ou filho separado. Se o pedido de PIP do pai/mãe ou filho separado não for recebido dentro de 60 dias, o USCIS fará o arquivamento administrativo do pedido de PIP do AFM.

Nota: Uma declaração do advogado ou representante do peticionário ou peticionário em nome próprio pode ser útil para fornecer uma visão geral do PIP, no entanto, provas de apoio ainda são necessárias, conforme apropriado (veja o número 6 abaixo).

5. Preencher o [Formulário I-131, Pedido de Documento de Viagem](#), disponível em [uscis.gov/i-131](https://uscis.gov/i-131), seguindo as instruções abaixo. Se algum campo não se aplicar, escreva ou digite N/A.
  - Escreva “**ATTN: FRTF PIP**” em letras maiúsculas no alto da primeira página de cada formulário I-131.
  - Parte 1 – Esta seção é para informações sobre o peticionário/peticionário em nome próprio. Complete todas as perguntas aplicáveis.
    - O endereço listado **deve** ser o endereço completo de correspondência. **Se os serviços de biometria forem necessários para o peticionário em nome próprio, o USCIS agendará um horário nos serviços de biometria em um Centro de Atendimento (ASC) do USCIS com base no endereço listado aqui.** O USCIS enviará as notificações e documentos oficiais para o endereço listado.

Se o peticionário/peticionário em nome próprio não tiver um endereço completo ou confiável, é altamente recomendável que o peticionário/peticionário em nome próprio designe uma pessoa localizada nos Estados Unidos para receber correspondência em seu nome. O nome e endereço da pessoa que receberá a correspondência em nome do peticionário/peticionário em nome próprio deve ser incluído nas perguntas 2.a. - 2.i. a menos que o peticionário/peticionário em nome próprio solicite que as notificações e documentos originais sejam enviados ao advogado ou representante credenciado, listadono Formulário G-28 devidamente executado.

- Escreva “PFR” na pergunta 6, Classificação de Admissão

- Parte 2 – Marque a caixa 1.e. **ou** 1.f. (mesmo que o peticionário em nome próprio/beneficiário estiver nos EUA).
  - Se o pedido for para o peticionário em nome próprio, marque a caixa 1.e. (mesmo que haja um preparador).
  - Se o peticionário estiver solicitando PIP para um beneficiário, marque a caixa 1.f. e complete as perguntas 2.a.-2.p. com informações sobre o beneficiário, incluindo seu número de telefone e endereço físico.

**Se os serviços de biometria forem necessários para o beneficiário, o USCIS agendará um horário nos serviços de biometria em um ASC local do USCIS com base no endereço listado aqui.**

- Parte 3 – Complete as perguntas 2-5.
    - Para a pergunta 1, marque “N/A”.
    - Para a pergunta 2, escreva “999”.
    - Se a resposta da pergunta 3.a. for sim, a pergunta 3.b. deve ser o nome do escritório do DHS que emitiu a Notificação de Comparecimento.
  - Parte 4 – Para a pergunta 1.a., escreva “PIP no âmbito da Força-Tarefa de Reunificação Familiar EO”.
  - Partes 5 a 7 – Pular
  - Parte 8 – O peticionário/peticionário em nome próprio (ou seja, a pessoa listada na Parte 1, Perguntas 1.a.-1.c.) deve completar e assinar esta seção.
    - Uma assinatura eletrônica (uma assinatura capturada e colocada no formulário usando um dispositivo eletrônico) não é aceitável.
    - A assinatura **deve** ser original. A USCIS aceitará uma assinatura original reproduzida, tal como uma fotografia, fax, cópia ou escaneamento da assinatura original, mas o peticionário/peticionário em nome próprio deve também conservar cópias dos documentos originais contendo a assinatura original (a caneta) e o USCIS poderá, a qualquer momento, solicitar os documentos originais.
  - Parte 9 – Completar se um preparador ajudou a preencher o formulário I-131.
6. Inclua as seguintes evidências para cada pedido:

**Nota:** Qualquer documento contendo uma língua estrangeira submetido ao USCIS deve ser acompanhado de uma tradução completa em inglês, certificado pelo tradutor como completa e precisa, e pela certificação do tradutor de que é competente para traduzir da língua estrangeira para o inglês.

a. *Documentação de Identidade.*

Para o peticionário em nome próprio/beneficiário, envie uma cópia clara e legível da página biográfica do passaporte do peticionário em nome próprio/beneficiário. O passaporte deve ser válido e não expirado. Se o peticionário em nome próprio/beneficiário não puder fornecer uma cópia da página biográfica de seu passaporte eles devem fornecer qualquer prova disponível, primária e/ou secundária, de sua identidade e cidadania, incluindo, mas não se limitando a:

- Certidão de nascimento
- Cartão de identificação emitido pelo governo
- Registros escolares ou médicos

Se o documento de identidade não incluir uma fotografia, uma fotografia no estilo passaporte do peticionário em nome próprio/beneficiário deve ser incluída.

Para os peticionários (não peticionários em nome próprio), envie um documento de identificação com foto emitido pelo governo (válido e não expirado), tais como:

- Uma cópia de um documento oficial de identidade com foto, nome e data de nascimento do peticionário
- Uma cópia da página biográfica do passaporte do peticionário

Se o peticionário não tiver um documento de identidade oficial com foto, favor fornecer: 1) uma explicação do motivo pelo qual um não está disponível, e 2) uma cópia de outro documento de identidade emitido pelo governo que estabeleça a cidadania do peticionário.

Se o PIP for para um **AFM** de um membro separado da família, as seguintes provas adicionais devem ser fornecidas, a menos que de outra maneira indicada, para apoiar o PIP:

- b. *Evidências que estabelecem relação familiar com o pai/mãe separado ou o filho separado.*
- Cópias claras e legíveis de evidências que estabelecem a relação familiar entre o AFM e o pai/mãe separado ou o filho separado. Exemplos incluem documentação civil, certidões de nascimento ou certidões de casamento. Se a comprovação da relação familiar não for submetida ou não demonstrar a relação familiar, ela será solicitada e poderá atrasar o processamento.
  - **Nota:** Em geral, a evidência da relação entre um pai/mãe separado e uma criança separada pode auxiliar no processamento, mas não é necessária. No entanto, se os registros do governo dos EUA não forem suficientes para confirmar a relação, o USCIS pode solicitar evidências adicionais mais tarde.
- c. *Declaração sobre a data de entrada mais recente do AFM nos Estados Unidos.*
- Quaisquer documentos ou declarações adicionais que comprovem a data de entrada mais recente do AFM.
  - AFMs que entraram nos Estados Unidos sem inspeção devem ter entrado em ou antes de 11 de dezembro de 2023.
- d. *Evidências que mostram o alojamento atual ou endereço residencial.*
- Cópia clara e legível da documentação mais recente, como contratos de locação, contas de luz ou holerites, demonstrando que o AFM e o pai/mãe separado ou o filho separado compartilham o mesmo alojamento familiar ou endereço residencial no mesmo momento em que o pedido de liberdade condicional é apresentado.
  - Não é necessária a comprovação de uma unidade residencial compartilhada ou endereço residencial se o AFM compartilhar alguma das seguintes relações familiares com o pai/mãe separado ou filho separado:
    - Cônjuge de pai/mãe ou filho separado (incluindo cônjuge em união estável)
    - Filhos solteiros de pais separados ou filhos separados menores de 21 anos
    - Irmão biológico de filho separado, solteiro e menor de 21 anos
    - Pai, padrasto ou tutor legal não separado da criança separada
    - Filhos solteiros biológicos do padrasto da criança separada menores de 21 anos
    - Pai de pai/mãe separado que é o principal cuidador para:
      - Um filho menor de um pai/mãe separado ou Uma criança separada
- e. *Evidências que demonstram motivo humanitário urgente.*
- Uma declaração explicando as circunstâncias e porque o AFM precisa de PIP. A declaração deve ser do pai/mãe ou filho separado ou, se for de outro indivíduo, deve explicar a base do conhecimento para fazer a declaração; e
  - Qualquer declaração ou documentação adicional apoiando um motivo humanitário urgente para a consideração da PIP.
  - **Nota:** Se o AFM for um cônjuge/parceiro ou filho menor (com menos de 18 anos) do pai/mãe ou filho separado, essa evidência pode ajudar no processamento, mas isso não é exigido.

## **IMPORTANTE:**

Os pedidos devem estar **completados** e entregues no seguinte endereço do USCIS Lockbox listado abaixo.

- **Não** envie evidência adicional ou documentos separadamente.
- Se um advogado ou preparador estiver enviando pedidos para várias famílias não relacionadas em um único pacote, incluir os pedidos de **cada** unidade familiar em um envelope **separado**. Não fazer isso pode atrasar o processamento.

**Para entregas do Serviço Postal dos Estados Unidos (USPS), FedEx, UPS e DHL:**

USCIS  
Attn: FRTF PIP-HP  
2108 E. Elliot Rd.  
Tempe, AZ 85284-1806

**Para onde enviar suas perguntas:**

- Os petionários podem verificar o status do pedido de liberdade condicional por meio de sua conta myUSCIS em [my.uscis.gov](https://my.uscis.gov) ou através do nosso site em [uscis.gov/contactcenter](https://uscis.gov/contactcenter).
- Se você recebeu um “Recibo de Solicitação de Liberdade Condicional” do USCIS, por favor, observe que o processamento PIP pode levar até 90 dias a partir da data do seu recebimento. Se você tiver alguma dúvida, você pode entrar em contato com o USCIS em [HumanitarianParole@uscis.dhs.gov](mailto:HumanitarianParole@uscis.dhs.gov).
  - É importante você incluir “FRTF PIP” na linha de assunto do e-mail.
  - Favor indicar informações de identificação no e-mail, como o Número A do petionário em nome próprio/beneficiário ou o Número do Protocolo do USCIS.
  - Se o seu e-mail conter informações confidenciais, recomendamos que o conteúdo seja protegido por senha e que a senha seja enviada em um e-mail separado.

**Visão geral do processo de Liberdade Condicional no Local (PIP)**

- Passo 1: *Cadastre-se em [Together.gov](https://Together.gov) ou [Juntos.gov](https://Juntos.gov).* O pai/mãe separado ou a criança separada registra-se em Together.gov ou Juntos.gov para iniciar o processo PIP. Os pais separados ou o filho separado receberão um e-mail de confirmação da FRTF.
- Passo 2: *Apresentação do pedido de PIP.* O petionário/petionário em nome próprio apresenta um pedido e toda a documentação necessária no endereço correto para correspondência.
- Passo 3: *USCIS recebe pedido de PIP.* Após o recebimento de um pedido devidamente preenchido, o Lockbox notifica o petionário/petionário em nome próprio (e advogado ou representante, se um G-28 estiver nos autos) que o pedido foi aceito. O Lockbox envia o PIP para o gabinete de adjudicação do USCIS.
- Passo 4: *Biometria coletada.* O petionário em nome próprio/beneficiário receberá uma notificação para a coleta de biometria em um Centro de Atendimento do USCIS.
- Passo 5: *USCIS notifica a decisão.* O USCIS notifica o petionário/ petionário em nome próprio (e advogado ou representante, se um G-28 estiver nos autos) da decisão. A carta de decisão fornece a notificação da decisão e quaisquer detalhes sobre os próximos passos. Para os aprovados, um *Registro de Chegada/Partida I-94* estará incluído na Notificação de Aprovação.